# **DECRETO N° 4.927, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

ABre UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 76.000,00

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2024-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

339039.00.00-Outros serviços Terceiros – pessoa Jurídica 50.000,00

0900-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

2073-PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO

339030.00.00-Material de Consumo 15.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2208-BENEFÍCIOS EVENTUAIS

339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção 11.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2024-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

339030.00.00-Material de Consumo 50.000,00

0900-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

2073-PRAÇAS, PARQUES, JARDINS PÚBLICOS E CALÇADÃO

449051.00.00-Obras e Instalações 10.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 5.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2208-BENEFÍCIOS EVENTUAIS

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica 11.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio Cesar Prates Cunha**

Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração